



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGETRANSP**

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 009**

**DE 28 DE JULHO DE 2005.**

**CONCESSIONÁRIA OPPORTRANS –  
ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTAS.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-04/079.492/2001, por unanimidade,**

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar a versão atual do Plano de Contas apresentado pela Concessionária OPPORTRANS conforme estrutura disposta no Anexo 1.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2005.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
Conselheiro Presidente Interino

**DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE**  
Conselheira

**FRANCISCO JOSÉ REIS**  
Conselheiro

**JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE**  
Conselheiro







**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGETRANSP**

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 009**

**DE 28 DE JULHO DE 2005.**

**12** Ano XXXI - Nº 144 - Parte I  
Rio de Janeiro, quinta-feira - 4 de agosto de 2005

**PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL  
do Estado do Rio de Janeiro**

**D.O.**

1.01.05.3.1.004 - Fomento	2.04.09 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.07.07.2.1 - AMORTIZAÇÃO DO CONCESSÃO	3.25.02.1.1.001 - Juros Sobre Contratos de Moeda Compendidos
1.01.05.3.1.005 - Mídias, Utens. e Máq. Escritório	2.04.09.1 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.07.07.2.2.001 - Amortização da Concessão	3.25.02.1.1.004 - Juros Sobre Impostos
1.01.05.3.1.007 - Equipamentos de Telecomunicações	2.04.09.1.1 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.07.08 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.25.02.1.1.005 - Sobre Ativos de Clientes
1.01.05.3.1.008 - Equipamentos Ambulatório Médico	2.04.09.1.2 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.07.08.1.1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.25.02.1.1.006 - Outros
1.01.05.3.1.009 - Imagens e Luminosos	2.04.09.1.3 - Resultado do Exercício	3.07.08.1.1.001 - Ambulatório Médico Compendido	3.25.02.1.1.007 - OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS
1.01.05.3.1.010 - Outros	2.04.09.1.4 - Resultado do Exercício	3.07.08.1.1.002 - Ref. Serviços Terceiros Profissionais	3.25.02.1.1.008 - Outras Receitas Financeiras
1.01.05.3.1.011 - Sistemas Aplicativos - Software	2.04.09.2 - LUCROS E PERDAS	3.07.08.1.1.003 - Transporte de Valores	3.25.02.1.1.009 - Incentivos Fiscais
1.02.05 - AMORTIZAÇÃO - ACUMULADA - AMORTILIZADA	2.04.09.2.1 - Lucros e Perdas	3.07.08.1.1.004 - Serviços Postais	3.25.02.1.1.010 - Outros
1.03.04.1 - S. BENS INTANGÍVEIS		3.07.08.1.1.005 - Vigilância	3.25.02.1.1.011 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1.03.04.1.1 - S. BENS INTANGÍVEIS		3.07.08.1.1.006 - Provis. e Correção	3.25.02.1.1.012 - NÃO IDENTIFICADAS
1.03.04.1.1.001 - Concessão de Serviços Públicos		3.07.08.1.1.007 - Fretes Operacionais	3.25.02.1.1.013 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1.03.04.1.1.002 - Direito de Uso Linha Telefônica		3.07.08.1.1.008 - Alug. e Taxas Operacionais	3.25.02.1.1.014 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1.03.08 - DEFERIDO		3.07.08.1.1.009 - CUSTO COM OPERAÇÃO	3.25.02.1.1.015 - Equivalência Patrimonial
1.03.08.1 - DEFERIDO		3.07.08.1.1.010 - Terceirização	3.25.02.1.1.016 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1.03.08.1.1 - SOFTWARES		3.07.09 - CUSTO DIRETO DE PRODUÇÃO	3.25.02.1.1.017 - NÃO IDENTIFICADAS
1.03.08.1.1.001 - Software		3.07.09.1 - CUSTO DIRETO DE PRODUÇÃO	3.25.02.1.1.018 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1.03.08.1.2 - DESPESAS PRE-OPERACIONAIS		3.07.09.1.1 - CUSTO DIRETO DE PRODUÇÃO	3.25.02.1.1.019 - Equivalência Patrimonial
1.03.08.1.2.001 - Pessoal		3.07.09.1.1.001 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.020 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1.03.08.1.2.002 - Serviços de Terceiros		3.07.09.1.1.002 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.021 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1.03.08.1.2.003 - Manutenção		3.07.09.1.1.003 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.022 - Equivalência Patrimonial
1.03.08.1.2.004 - Aluguel		3.07.09.1.1.004 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.023 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1.03.08.1.2.005 - Impostos e Taxas Diversas		3.07.09.1.1.005 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.024 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1.03.08.1.2.006 - Despesas Gerais		3.07.09.1.1.006 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.025 - Equivalência Patrimonial
1.03.08.1.2.007 - Despesas Financeiras		3.07.09.1.1.007 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.026 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1.03.08.1.3 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS		3.07.09.1.1.008 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.027 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1.03.08.1.3.001 - Implantação de Sistemas e Métodos		3.07.09.1.1.009 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.028 - Equivalência Patrimonial
1.03.08.1.3.002 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - CONCESSÃO		3.07.09.1.1.010 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.029 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1.03.08.1.3.003 - Atualização Monetária - Concessão		3.07.09.1.1.011 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.030 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1.03.08.1.3.004 - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DEFERIDO		3.07.09.1.1.012 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.031 - Equivalência Patrimonial
1.03.08.1.3.005 - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DEFERIDO		3.07.09.1.1.013 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.032 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1.03.09.1 - SOFTWARES		3.07.09.1.1.014 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.033 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1.03.09.1.1 - SOFTWARES		3.07.09.1.1.015 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.034 - Equivalência Patrimonial
1.03.09.1.1.001 - Pessoal		3.07.09.1.1.016 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.035 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1.03.09.1.1.002 - Serviços de Terceiros		3.07.09.1.1.017 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.036 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1.03.09.1.1.003 - Manutenção		3.07.09.1.1.018 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.037 - Equivalência Patrimonial
1.03.09.1.1.004 - Aluguel		3.07.09.1.1.019 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.038 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1.03.09.1.1.005 - Impostos e Taxas Diversas		3.07.09.1.1.020 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.039 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1.03.09.1.1.006 - Despesas Gerais		3.07.09.1.1.021 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.040 - Equivalência Patrimonial
1.03.09.1.1.007 - Despesas Financeiras		3.07.09.1.1.022 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.041 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1.03.09.1.2 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS		3.07.09.1.1.023 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.042 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1.03.09.1.2.001 - Implantação de Sistemas e Métodos		3.07.09.1.1.024 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.043 - Equivalência Patrimonial
1.03.09.1.2.002 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - CONCESSÃO		3.07.09.1.1.025 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.044 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1.03.09.1.2.003 - Amortização Atualiz. Monet. Concessão		3.07.09.1.1.026 - Custos com Operações	3.25.02.1.1.045 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

\*Omitida no D.O. de 02.08.2005

**Secretaria de Estado  
de Governo e Coordenação**

<http://segoverno@segov.rj.gov.br>

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE  
RETIFICAÇÃO  
D. O. de 25.07.2005  
Página 9 - 2ª Coluna  
ATO DO PRESIDENTE

ONDE SE LÊ:  
Robson Silva Barbosa  
a partir de 18 de abril de 2005  
LEIA-SE:  
Robson da Silva Barbosa  
a partir de 18 de julho de 2005

**Secretaria de Estado  
de Desenvolvimento Econômico**

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE PESSOAL  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 01.08.2005

Proc. nº E-11324/2006 - DEIVANIL VIANA DOS SANTOS, matrícula do ex-servidor nº 8.283.456-3.  
Proc. nº E-11323/2006 - DEIVANIL VIANA DOS SANTOS, matrícula do ex-servidor nº 263.456-6.  
Defiro os pedidos de encerramento de folha.

**Secretaria de Estado de  
Administração e Reestruturação**  
<http://www.sare.rj.gov.br>

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**1ª CÂMARA  
PAUTA DE JULGAMENTO**  
O Senhor Presidente Suplente da 1ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.

Dr. JORGE ALMIR GONCALVES, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 11 de agosto de 2005, quinta-feira, às 13h (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1.200, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

**CONTINUAÇÃO:**  
RECURSO Nº 2.083/2005 - PROCESSO Nº E-01/102.191/2004  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS SILVA DE ABREU  
RELATORA : Consª Maria José Teixeira de Oliveira  
REVISOR : Consª Dagoberto Rodrigues Junior  
**OBJETO:** Transformação de cargo.

RECURSO Nº 1.846/2003 - PROCESSO Nº E-01/3.688/1999  
RECORRENTE : JULIO CESAR RANZEIRO MATHIAS  
RELATOR : Consª Angélica Silveira de Araujo  
REVISOR : Consª Dagoberto Rodrigues Junior  
**OBJETO:** Acumulação de cargos.

**A T E N Ç Ã O:** É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, *in fine*, e 56, *caput*, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83 (Anexo à Resolução nº 810/SAD, de 08.02.83, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração), pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

**2ª CÂMARA  
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Presidente da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-CRASE/RJ, Dr. NIVALDO GUIMARÃES, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 10 de agosto de 2005, quarta-feira, às 15h (quinze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1.200, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 1835/2003 PROCESSO Nº E-01/3816/1999  
RECORRENTE : MARCIA VIANNA DE SOUZA  
RELATOR : Cons. Ademar José Melo Reis  
REVISORA : Consª Ana Maria Bandeira da Silva  
**OBJETO:** Acumulação

RECURSO Nº 1994/2004 - PROCESSO Nº E-01/2156/1998  
RECORRENTE : NATALIA ROSALINA FERNANDES DA PONTE SEIBEL  
RELATOR : Cons. Paulo Roberto Coelho de Figueiredo  
REVISORA : Consª Roberta Monreal Alves  
**OBJETO:** Acumulação

**A T E N Ç Ã O:** É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, *in fine*, e 56, *caput*, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83 (Anexo à Resolução nº 810/SAD, de 08.02.83, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração), pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

**3ª CÂMARA  
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Senhor Presidente da 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, Dr. JOSÉ PAULO TAVARES DE MORAES SAMENTO, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 11 de agosto de 2005, quinta-feira, às 14h (quatorze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1.200, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 1.917/2003 - PROCESSO Nº E-08/602.505/2002  
RECORRENTE : SEVERINO DO RAMO BASILIO DE SOUZA  
RELATORA : Consª Solange Maria Motta Cardoso  
REVISOR : Consª Walter Luiz Monteiro Heil  
**OBJETO:** Acumulação de cargos.

RECURSO Nº 1.833/2003 - PROCESSO Nº E-01/101.805/2000  
RECORRENTE : FLAVIA CURI VITARI  
RELATORA : Consª Solange Maria Motta Cardoso  
REVISOR : Consª Walter Luiz Monteiro Heil  
**OBJETO:** Acumulação de cargos.

**A T E N Ç Ã O:** É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, *in fine*, e 56, *caput*, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83 (Anexo à Resolução nº 810/SAD, de 08.02.83, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração), pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

**SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO  
DE 01/08/2005**

**SUSPENDE,** por 30 (trinta) dias, GUTEMBERG PASCHOAL DA SILVA, Professor Docente I, matrículas 50067766-9 e 829896-0, em observância ao artigo 38 do Decreto-Lei nº 220/75 e por infração ao artigo do artigo 39, incisos V, VI e VIII e artigo 40, inciso III, c/c o artigo 52, inciso I do mesmo Diploma Legal, face ao apurado no processo administrativo disciplinar nº E-03/05536/2000.

**SUSPENDE,** por 90 (noventa) dias, os servidores, por transgressão ao artigo 39, incisos V, VI e VIII e artigo 40, incisos II e III, c/c o artigo 52, incisos I e IX do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo REPPC/RJ, aprovado pelo Decreto 2479/79, face ao apurado no inquérito administrativo. Proc. nº E-01/09.714/2001.

JOSÉ FERRÃO NETTO, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, matrícula 625237-3.  
EDUARDO ANTÔNIO RIBEIRO, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, classe A, matrícula 1004085-5.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 08.08.2005  
PÁGINA 11 - 1ª COLUNA  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO  
DE 01.08.2005

ONDE DE LÊ: EVIR MACHADO DE OLIVEIRA...  
LEIA-SE: EVIE MACHADO DE OLIVEIRA...

**SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA  
ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 28.07.2005**

**READAPTA,** pelo prazo de 06 meses, as servidoras:  
MARCIA VALERIA DA SILVA TELES, Professor Docente I, matrícula 5.251.924-6, em função extraclasses.  
SOLANGE FERNANDES DE ALMEIDA, Professor Docente I, matrícula 263.000-8, em função extraclasses.

**READAPTA,** pelo prazo de 02 anos, os servidores:  
JACIRA DA SILVA REZENDE, Merendeira, matrícula 256.791-5, em serviços leves e internos.  
LANDEITE PIMENTEL DE OLIVEIRA, Agente Coordenador de Turno, matrícula 5.020.321-5, em atividades que não exijam ostentação prolongada e próximo à residência. Processo Nº E-01/600.862/2005.  
LUIZA DO NASCIMENTO EURICO, Merendeira, matrícula 5.024.946-1, em serviços leves e internos. Processo Nº E-01/600.845/2005.  
MARIA JOSE DA APRESENTAÇÃO DIAS, Servente, matrícula 273.790-8, em serviços leves e internos.

OSCAR DOS SANTOS SILVA, Inspetor de Polícia, matrícula 295.505-6, fora de atividade operacional-policia e do regime de plantão, em serviços burocráticos, sem porte de arma e fora do contato com presos, devendo retornar para avaliação nesta SUPSAQ ao término da readaptação.

**READAPTA,** pelo prazo de 04 anos, os servidores:  
CLAUDIA MARIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, Professor Docente II, matrícula 263.967-4, em função extraclasses, fora do contato com o público e alunos, em local com pouco ruído e próximo à residência. Processo Nº E-01/600.781/2005.  
ELZA FERNANDES JALES, Servente, matrícula 5.014.046-6, em serviços leves, internos e mantendo-se próximo à residência. Processo Nº E-01/600.277/2005.  
VILMA MARIA DA GRACAS RAMOS ADO, Merendeira, matrícula 5.016.183-5, em serviços leves e internos. Processo Nº E-01/600.816/2002.  
SUELI BELLO DOS SANTOS, Merendeira, matrícula 270.880-8, em serviços leves e internos. Processo Nº E-01/650.037/2005.

**PRORROGA,** pelo prazo de 02 anos, a readaptação das servidoras:  
GILVANETE ALVES DA SILVA, Merendeira, matrícula 5.025.101-8, em serviços leves e internos. Processo Nº E-01/600.858/2005.  
MARCIA DE LOURDES FELIZOLA DE MELO, Servente, matrícula 270.267-8, em serviços leves e internos. Processo Nº E-01/601.780/2002.  
ROSIMAR JESUS DA SILVA, Professor Docente II, matrícula 5.022.029-3, em função extraclasses. Processo Nº E-01/600.847/2005.  
MARCIA MARIA BRASIL PESSANHA, Professor Docente I, matrícula 245.468-2, em função extraclasses. Processo Nº E-03/1.220.332/2002.

**PRORROGA,** pelo prazo de 04 anos, a readaptação dos servidores:  
ANAIR ALMEIDA DE SOUZEIRA, Professor Docente II, matrícula 244.071-7, em função extraclasses. Processo Nº E-01/136.104/2001.  
IVA NESTOR, Merendeira, matrícula 5.013.622-5, em serviços leves e internos. Processo Nº E-01/600.826/2008.  
MARCIA SOARES DE SOUZA, Professor Docente II, matrícula 5.020.295-8, em função extraclasses, em atividades que não exijam longas caminhadas, ostentação prolongada e porte de peso e mantendo-se próximo à residência. Processo Nº E-01/600.961/2005.  
MARIA DA GUILHERMINA LEONARDO, Servente, matrícula 5.015.839-3, em serviços internos, fora do contato com poeira, moto e produtos químicos de limpeza. Processo Nº E-01/601.309/2005.

**NEIDE BENICIO DOS SANTOS, Servente, matrícula 278.071-8, em serviços leves e internos. Processo Nº E-01/600.809/2005.**  
**HELGA DE SOUZA PACHECO, Professor Docente II, matrícula 253.768-0, em função extraclasses e próximo à residência. Processo Nº E-01/600.056/2003.**  
**ROSEMERI SANTANA DA COSTA, Merendeira, matrícula 276.088-4, em serviços leves e internos. Processo Nº E-01/600.018/2005.**